THE SEGUES CO PRODUCTION OF THE PRODUCTION OF TH

ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Parras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

DECRETO Nº 2810/17 Data 08.03.2017

Súmula. Concede gratificação a Professor Municipal, pela designação de Vice-Diretor e dá outras providências.

HELIO KUERTEN BRUNING, Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, e considerando o contido no Artigo 33 da Lei Municipal 234/03, de 03/09/03 e Oficio nº 013/SEMED,

DECRETA:

Art. 1°. Fica concedida uma gratificação de 20% (vinte por cento) sobre os valores de referências ocupadas pelas profissionais na tabela de vencimentos, conforme determina o artigo 33, § 1°, da Lei Municipal n° 243/03, pela designação para o exercício da função de Vice-Diretor, sendo o que segue:

Mat.	Nome	CPF	Lotação
23796-5/1	Alberi Chagas	787.053.209-68	Escola Mun. Carlos Gomes

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeito retroativo a 08 de fevereiro de 2017.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras

do Paraná, em 08 de março de 2017.

Helio Kuerten Bruning

Prefeito

PUBLICADO EM
- Marco 2017

Jornal Corres do Coro
Página 3 A

Edição 2600

Marco 488. Responsável